



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2007.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 MARIA EULÁLIA DE MORAES MELO, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 068/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016427/2006, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto com efeitos funcionais a partir de 05 de julho de 2004, a Docente MARIA EULÁLIA DE MORAES MELO, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade, referente ao interstício de 05 de julho de 2002 a 04 de julho de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.